

ATO Nº 002/2006

Aprova o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2006, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 6.915/2005 e no Art. 39, § 2º da Lei nº 6.785/2005 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, “II”, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº 101/00,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2006, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que é parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de janeiro de 2006.

VALDENOR CARDOSO

Presidente

SIDELVAN DE A. NÓBREGA

1º Secretário

DÉCIO SANT'ANNA

2º Secretário